

Requerido(s): Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém - SEURB
Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
Assunto: Intervenção no que se refere à invasão de um terreno, sito à trav. Antônio Baena, nº 525, Bairro da Pedreira. Habitação - regularização fundiária - moradia - invasão.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e do art. 57, da LC nº 057/2006, bem como em atenção à Súmula 001/2011 do CSMP.
1.5.20. Processo nº 000217-15/2018
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
Assunto: Apurar possíveis irregularidades em relação em Contrato pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, VII do Regimento Interno do CSMP e do art. 57, da LC nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado nº 03/2019-CSMP.
Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.
Belém-PA, 29 de outubro de 2020.
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 596033

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Recomendação Nº 014/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos dos art. 127, caput, da Constituição da República, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93, nos termos do Decreto nº 7.616/11, Lei 13.979/19, que trata das medidas de combate e prevenção ao COVID-19, em seu art. 3º, inc. III-A, torna pública a expedição da Recomendação nº 014/2020-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/Fax: (93) 3538-1554.
Recomendação nº 014/2020-MP/PJTS
Interessado: EXMO. SR. ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
Assunto: Recomenda ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, o seguinte: 1) Que adote imediatamente todas as medidas necessárias para a conscientização da população de Terra Santa/PA sobre a obrigatoriedade e extrema necessidade da utilização de máscaras de proteção individual; 2) Que adote imediatamente todas as medidas necessárias, inclusive coercitivas (advertência, multas, suspensão de licença de funcionamento, cassação de licença de funcionamento, etc) para compelir os proprietários de estabelecimentos comerciais, academias de ginástica, bares, boates, clubes e demais locais em que haja concentração de pessoas, a exigirem de seus clientes/frequentedores a utilização obrigatória de máscara de proteção individual para entrar e permanecer no estabelecimento; 3) Que informe ao Ministério Público, no prazo máximo de 10 (dez) dias, quais as medidas estão sendo adotadas para sanar o problema acima indicado.
Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 596116

PORTARIA Nº 1.860/2020-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
111093/2020	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	01 a 12/06/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de junho de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional
PORTARIA Nº 2.856/2020-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 20478/2020, em 5/10/2020;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E :
I - DISPENSAR a servidora MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, ocu-

pante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela PORTARIA N.º 3.062/2019/MP/PGJ, datada de 27/5/2019, publicada no D.O.E em 29/5/2019, a contar de 1º/10/2020.
II - CONCECER ao servidor ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Divisão de Administração de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Divisão, a contar de 5/10/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de outubro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 2.974/2020-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho GT - Agrário (Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará") instituído pela PORTARIA Nº 1.437/2010-MP/PGJ, e vinculado ao CAO Cível; e
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 265/2020-MP/CAO-Cível, datado de 8/10/2020, protocolizado sob o n.º 20731/2020, em 8/10/2020 e do expediente protocolizado sob o nº 21561/2020, em 22/10/2020,
R E S O L V E :
CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da Reunião, que se realizará no dia 27/10/2020, às 15h, de modo virtual, através da ferramenta Microsoft Teams:

1.	Aline Cunha da Silva	PJ de Ouriândia do Norte
2.	Crystina Michiko Taketa Morikawa	PJ de Parauapebas
3.	Herena Neves Maués Corrêa de Melo	PJ Agrária de Redenção
4.	Ione Missae da Silva Nakamura	PJ Agrária de Santarém
5.	José Alberto Grisi Dantas	PJ de Goianésia do Pará
6.	Josélia Leontina de Barros Lopes	PJ de Marabá
7.	Juliana Dias Ferreira de Pinho	PJ de Abaetetuba
8.	Nayara Santos Negrão	PJ Agrária de Altamira
9.	Renata Valéria Pinto Cardoso	PJ de São Domingos do Capim
10.	Samuel Furtado Sobral	PJ de Marabá

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de outubro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 2.975/2020-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 062/2020-MP/PGJ/CAO-Criminal, datado de 9/10/2020, protocolizado sob o n.º 20880/2020, em 13/10/2020.
R E S O L V E :
CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da Reunião Técnica Operacional, que se realizará no dia 14/10/2020, às 15h, via plataforma digital, quando será lançado o Projeto: "PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADO PARA PRIORIZAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS - CVLI E DAS INVESTIGAÇÕES E AÇÕES PENAIAS QUE ENVOLVAM LETALIDADE OU VITIMIZAÇÃO POLICIAL", elaborado pelo Centro de Apoio Operacional Criminal como instrumento de planejamento e operacionalização da atuação dos órgãos de execução do MPPA na matéria criminal, e ainda palestra ministrado pelo Promotor de Justiça Cesar Danilo Ribeiro de Novais, com o tema: A PRIORIZAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL DOS CRIMES CONTRA A VIDA:

11.	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	titular do cargo de Promotor de Justiça de Goianésia
12.	CRISTINE MAGELA CORREA LIMA	titular do cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Marabá
13.	DANIEL MENEZES BARROS	titular do cargo de 4º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará
14.	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	titular do cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia
15.	MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	titular do cargo de Promotor de Justiça de Santo Antônio do Tauá e Promotora de Justiça Auxiliar do CAO Criminal
16.	RAMON FURTADO SANTOS	em exercício no cargo de 4º Promotor de Justiça de Santarém
17.	RODRIGO AQUINO SILVA	titular do cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, ora atuando no GAECO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de outubro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício